PROJETO DE LEI N. 002/2024

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR E DEMOLIÇÃO E CONSEQUENTE RETIRADA DA PISTA DE SKATE LOCALIZADA JUNTO A PRAÇA CENTRAL DE PARANATINTA-MT"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a demolição e retirada da pista de skate localizada junto a praça central de Paranatinga-MT, devido a defeitos inconvenientes de infraestrutura, conforme demonstrado em estudo técnico anexo.

Art. 2º - Os serviços a serem prestados descritos no artigo anterior serão executados por servidores públicos municipais, bem como, os veículos e maquinas a serem utilizados.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 12 de janeiro de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA:55045065149
Assinado de forma digital por JOSIMAR MARQUES BARBOSA:55045065149
Dados: 2024.01.15 08:47:43 -04'00'

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 002/2024

O presente projeto de lei, visa a demolição e consequente retirada da pista de skate construída pelo Município junto a Praça Central de Paranatinga-MT.

Tal intento tem seu fundamento no que se refere a estrutura do bem, conforme pode-se verificar junto ao laudo técnico expedido pelo engenheiro atuante junto a Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, o qual atesta a referida necessidade (anexo).

Certos que Vossas Excelências apreciarão a matéria roga-se pela aprovação nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 12 de janeiro de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA:55045065149

Assinado de forma digital por JOSIMAR MARQUES BARBOSA:55045065149
Dados: 2024.01.15 08:47:29 -04'00'

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT